

LINHA PROGRAMÁTICA I: PRODUÇÃO HABITACIONAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE INTERESSE SOCIAL							
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1. Qualificar a instituição pública para atendimento da DHP e para o fomento a produção cooperada da DHP. 2- Viabilizar o atendimento da DHP pela Produção Pública e/ou produção cooperada da HIS; 2. Fomentar a produção social da HIS (cooperativas, movimento organizado, empreendedor social, auto empreendimento ...) para atendimento de parcela da demanda restante de HIS e da demanda futura de HIS; 3. Fomentar a produção privada da HIS para atendimento de parcela da demanda restante de HIS e demanda futura de HIS.							
1- PROGRAMA DE PROVISAO PUBLICA DA HIS				INDICADOR DE EFICÁCIA:			
Produção Pública de novas unidades de habitação de interesse social para atendimento do déficit urbano identificado como prioritário (DHP) e/ou sua viabilização através de processos cooperados e parcerias				Construção de 928 UH de interesse social no prazo de 2023 a 2040 (52 UH /ano). Superação das situações do déficit das parcelas identificadas como prioritárias (moradia precária, demandas por reassentamentos e relocações, e famílias em situação de aluguel social.			
Recursos: Serão necessários, considerado o melhor cenário, R\$ 49,64 milhões / R\$ 2,75 milhões ao ano (até2040). Deverá ser implementada com recursos do PROMORADIA/FGTS-CEF IN 09/maio 2020) e Orçamento Geral da União (Emenda Parlamentar). O Programa Casa Verde Amarela – PCVA, deverá disponibilizar recursos e/ou estabelecer as regras do acesso ao financiamento subsidiado ou de menores juros para o empreendedor ou beneficiário. Por hora não está normatizado para a modalidade Produção de UH. Deverá contar com contrapartida Municipal na viabilização das parcerias na forma de disponibilização da terra e Assistência Técnica. Poderá contar com auxílio do Governo Estadual quando forem disponibilizados os recursos (convênio).							
AÇÕES E METAS	INDICADOR DE EFICIÊNCIA						LINHAS DE FINANCIAMENTO
	N	I	P	C	M	L	
1.1. Promover condições para a atuação programada e continuada da produção de novas unidades habitacionais viabilizando condições da estrutura administrativa e capacitando equipe para atuação na área de projetos e de busca do financiamento, em conformidade com a Linha programática de Desenvolvimento Institucional							
- Estruturar e capacitar equipe multidisciplinar do Setor Habitacional							Orçamento Município
- Elaborar projetos das tipologias habitacionais propostas e revisar orçamento							
- Estudar novas tipologias mais adensadas (ex: casa geminada e sobreposta – 4 UH por terreno)							
- Buscar linhas de financiamento (IN09/2020 e aguardar regulamentação do PCVA- Construção UH) existentes e viabilizar as condições de acesso do município ao financiamento;							
- Qualificar gestores e estabelecer atribuições e procedimentos no setor para os processo de negociação e indução da produção cooperada da HIS no atendimento da DHP.							
1. 2. Viabilizar a implantação e fazer a gestão indutora dos instrumentos necessários para a produção pública e para os processos cooperados de produção da HIS (articulada a Linha Programática de Desenvolvimento Institucional)							
- Elaboração de cadastro informatizado com a qualificação da Demanda HIS identificada para os reassentamentos, relocações e moradia precária (ação do Programa de RF Plena)							Orçamento Município
- Elaboração de cadastro informatizado dos proprietários de lotes que se incluem na Demanda Habitacional Prioritária ou Demanda da HIS							
- Elaboração e formatação do Cadastro de Terras para HIS provenientes das ações de RF e negociações do TAC							
- Avaliar procedimentos e divulgar interesse público em realizar Cadastro de Proprietários de Terra que tenham interesse em realizar empreendimentos habitacionais de interesse social.							
- Identificação de outras áreas aptas localizadas junto a demanda que poderão integrar o Cadastro de Terras para HIS estabelecendo gravame progressivo de ZEIS							
1.3. Viabilizar a produção programada das UH pelo Poder Público, ou através dos processos cooperados, segundo prioridades estabelecidas e cenários projetados atendendo as demandas do déficit identificadas pelo Programa de Regularização Fundiária Sustentável e Reassentamentos.							
- Viabilizar a terra necessária através dos projetos de RF Plena ou da aquisição de áreas pelo Poder Público Municipal							PROMORADIA PCVA
- Elaborar projetos e viabilizar recursos para atendimento da meta anual de 46 UH via produção pública e/ou produção cooperada a partir das oportunidades identificadas;							
- Encaminhar e acompanhar a execução das obras							
1.4. Viabilizar as parcerias na produção habitacional para atendimento da DHP (demanda habitacional prioritária) através da oferta de terra e da organização da demanda							
- Identificar e selecionar glebas de interesse para a produção privada ou empreendedor social e gravar ZEIS							
- Aquisição programada das glebas e apoio na aprovação do financiamento da demanda							

- Regulamentar condições de parceria para cada empreendimento, lançar edital publico							
- Execução do empreendimento p/ agente parceiro (privado ou social) com acompanhamento publico							
- Viabilizar AT para a produção isolada e/ou em grupos nas situações em que o beneficiário já dispõe de lote (auto empreendimento assistido/autogestão (ação articulada com Programa de RF)							
2. PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO PRIVADA E SOCIAL DA HIS:	INDICADOR DE EFICÁCIA:						
Fomento, capacitação e apoio para da produção da moradia por processos cooperados (agentes sociais e privados) para atendimento de parcela restante do déficit de HIS e da demanda habitacional futura de interesse social	Construção de 1.271 unidades HIS a partir de 2023 até 2040 (71 UH /ano). Superação total do quadro de déficit e atendimento do crescimento do restante da demanda habitacional futura de interesse social.						
Recursos: Deverá ser implementada com recursos do PROMORADIA/FGTS-CEF (IN 09/maio 2020) e Orçamento Geral da União (Emenda Parlamentar). O Programa Casa Verde Amarela – PCVA, deverá disponibilizar recursos e/ou estabelecer as regras do acesso ao financiamento subsidiado ou de menores juros para o empreendedor ou beneficiário. Por hora não está normatizado para a modalidade Produção de UH. Deverá contar com contrapartida Municipal na viabilização das parcerias na forma de disponibilização da terra e Assistência Técnica. Poderá contar com auxílio do Governo Estadual quando forem disponibilizados os recursos (convênio). Foram estimados recursos na ordem de R\$ 74,52 milhões para a produção das unidades habitacionais. As ações de fomento, sensibilização são viabilizados com recursos do município.							
AÇÕES E METAS	INDICADOR DE EFICIÊNCIA						LINHAS DE FINANCIAMENTO
	N	I	P	C	M	L	
2.1. Estímulo ao envolvimento dos empreendedores privados na produção de HIS com a articulação das ações público-privadas e apoio e acompanhamento do setor público.							
- Estabelecer rotinas, procedimentos e critérios para facilitar a produção de HIS e atrair a atuação de empreendedores privados.							
- Realizar seminário para fomento e identificação de potenciais empreendedores no município e na região para produção de HIS.							
- Regulamentar e fazer a gestão articulada do cadastro de demanda e cadastro de terras para a produção cooperada da HIS.							
- Criar um cadastro de proprietários de terra com interesse em realizar parcerias para empreendimentos de HIS							
2.2. Estímulo às famílias que desejam financiar e construir sua habitação.							
- Selecionar no cadastro de demanda, famílias que tenham lote, integrem o déficit e que desejem construir/financiar sua habitação.							
- Realizar reuniões com as comunidades para identificar possibilidades de organização para produção social da moradia.							
- Viabilizar Assistência Técnica para: (i) a organização social da demanda, (ii) elaboração de projetos e busca de recursos, (iii) execução e acompanhamento das ações de autoconstrução assistida ou outra modalidade.							
2.3. Fomento à formação de associações ou cooperativas habitacionais							
- Identificar grupos que tenham potencial para se constituírem como associações ou cooperativas, em processos auto gestonários.							
- Realizar seminários e atividades de fomento ao associativismo / cooperativismo.							
- Viabilizar Assistência Técnica para promover a organização da demanda, viabilizar recursos e implementar as ações de autoconstrução assistida ou outra modalidade							
2.4 Disponibilização de assessoria técnica para acesso ao financiamento de material para construção de HIS.							
- Instruir normativa municipal em acordo com à lei federal garantido assistência técnica às famílias de baixa renda mediante responsabilidade do beneficiário em atender aos projetos e orientações técnicas disponibilizadas							
- Estabelecer convênios com entidades profissionais da área da engenharia civil e arquitetura para promover a assessoria técnica, capacitando-os sobre as técnicas e projetos a serem adotados nas HIS.							
Contratar / conveniar / disponibilizar assistência técnica para os grupos e famílias identificados							
2.5. Monitorar produção programada segundo cenários e metas estabelecidas.							
- Realizar o acompanhamento das UH produzidas na forma cooperada para garantir a qualidade final do produto e a verificação da execução da quantidade projetada							

LINHA PROGRAMÁTICA II - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REASSENTAMENTOS E MELHORIA HABITACIONAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover a Regularização Fundiária Plena das áreas identificadas pelo PMRFS e por este PLHIS com a realização de Projetos Integrados de Urbanização, Titulação e de atendimento do Déficit Habitacional Prioritário-DHP (articulado a LP1. Produção Habitacional)
2. Promover as regularizações fundiárias dos loteamentos que integram a demanda por Titulação identificando necessidade de reassentamentos e/ou consolidação das ocupações em áreas de propriedade pública e privada, quando houver
3. Realizar os reassentamentos identificados e a RF Plena das ocupações consolidáveis;
4. Atuar de forma preventiva ampliando a fiscalização, e urbanizando áreas desocupadas pelos reassentamentos.
5. Promover e fomentar a melhoria habitacional através da autopromoção assistida.

2.1. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL E DE REASSENTAMENTOS

INDICADOR DE EFICÁCIA:

O Programa atua em duas linhas – a da regularização fundiária plena das áreas de maior precariedade urbanística e social (identificadas como assentamentos precários); e a da regularização /titulação das posses nos loteamentos irregulares do município que não demandam por grandes obras de urbanização. Também atua identificando as ocupações e promovendo sua consolidação e ou seu reassentamento/relocação sempre que necessário.

- Regularização Fundiária Plena com a urbanização parcial e titulação de cerca de 12.000 lotes a partir de 2022 até o ano de 2040 (ou média anual de 632 lotes).
- Titulação de cerca de mais 4.200 lotes correspondente a Primeira Etapa num prazo de 10 anos (2020).
- Urbanização dos Loteamentos do TAC/MP no prazo de 2040

Recursos:

Estima-se a necessidade de recursos na ordem de R\$ 163.936.687,75. Considerado o prazo estabelecido de 2040, projeta-se uma média de investimento anual de R\$ 8,62 milhões correspondentes a urbanização de lotes e a regularização registral das metas estabelecidas. Poderá ser implementado através dos recursos disponibilizados pelo Programa Pro- Moradia na Modalidade de Urbanização, Regularização e Integração dos Assentamentos Precários (IN 09/05 de 2020) e/ou pelo Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional que integra o Programa Casa Verde Amarela – PCVA (recursos do FDS/OGU - Instrução Normativa 02 de 01/2021)

LINHA DE ATUAÇÃO 1: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLENA/AÇÕES E METAS	INDICADOR DE EFICIÊNCIA						LINHAS FINANCIAMENTO
	N	I	P	C	M	L	
1.1. Retomar conteúdo do PMRFS correspondente a Estratégia de RF Plena e propor o formato e formas de operacionalização do programa segundo objetivos e diretrizes estabelecidas por este PLHIS.							
- Definir estruturas e procedimentos de operacionalização do programa							Orçamento Município
- Estabelecer prioridades e formas de intervenção nas regularizações dos setores objeto do ação, articulado ao planejamento do TAC de Urbanização do MP							
- Elaborar Plano de Intervenção Geral determinando estratégias operacionais e prioridades, prevendo etapas mínimas de elaboração dos Planos urbanísticos (projetos), estratégias de viabilização dos recursos necessários e passo a passo de implementação das ações							
1.2. Implementação gradativa das ações programadas pelo Plano de Intervenção Geral de regularização e urbanização dos loteamentos e áreas que integram a modalidade Regularização Fundiária Plena							
- Elaborar Plano Urbanístico e Implementar ações de regularização fundiária e urbanística segundo prioridades e programação do Plano de Intervenção							PRO-MORADIA; PCVA/FDS OGU
- Identificar demanda por reassentamentos, relocações e moradia precária durante a elaboração dos Planos Urbanísticos das áreas em regularização							
1.3. Promover a participação das comunidades no processo de regularização definindo e acordando prioridades e instrumento de legalização das posses e transferência de propriedade para as distintas situações.							
- Constituição de instância / fórum de participação das comunidades.							- Orçamento do Município, PCVA PRO-MORADIA,
- Aprovação local dos Planos Urbanísticos e do instrumento de transferência de posse de cada setor							
1.4. - Formatar e realizar o cadastro da demanda das situações que compõem o déficit e demandam por nova moradia							
- Articular com Assistência Social para realização progressiva do Cadastro qualificado da Demanda Habitacional conforme previsto no LP 3- Desenvolvimento Institucional							Orçamento do Município

LINHA DE ATUAÇÃO 2- REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA/ TITULAÇÃO - AÇÕES E METAS	INDICADOR DE EFICIÊNCIA						LINHAS FINANCIAMENTO
	N	I	P	C	M	L	
2.1. Dar continuidade as ações de RF-TITULAÇÃO em andamento – (áreas com levantamento topográfico realizado)							
- Planejamento da resolução dos entraves encontrados para atuação nos loteamentos não finalizados (negociações proprietários; programação Governo Estado das ações estruturantes/alagamentos, reassentamentos...)							Orçamento Município
- Concluir regularização fundiária nas áreas com ações em andamento – encaminhamentos Registral;							
-Identificar, cadastrar demanda por reassentamentos dos Loteamentos já finalizados e programar intervenção juntamente com demais reassentamentos identificados na linha de atuação 1							
2.2. Encaminhar a RF – TITULAÇÃO para os loteamentos que integram a 1ª Etapa, conforme apontado pelo PMRFS e este PLHIS.							
- Avaliar loteamentos listados, encaminhar projetos, viabilizar recursos.							Orçamento do Município
- Implementar ações necessárias aos procedimentos legais (segundo estabelece lei Municipal); ações de mobilização: e ações p/coleta documentos,							
2.3. Planejar e implementar as ações de regularização fundiária- Titulação p/os demais loteamentos segundo o estabelecido pelo PMRFS							
- Avaliar loteamentos, elaborar projetos, viabilizar recursos;							PCVA PROMORADIA
- Implementar ações segundo planejamento							
- Identificar áreas ocupadas e necessidade de reassentamentos e/ou relocações e/ou consolidação da ocupação							
2.4. - Formatar e realizar o cadastro da demanda das situações que compõem o déficit e demandam por nova moradia							
- Articular com Assistência Social para realização progressiva do Cadastro da Demanda Habitacional Qualificada (por tipo de demanda)							Orçamento do Município
LINHA DE ATUAÇÃO 3: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS REASSENTAMENTOS							
INDICADOR DE EFICÁCIA:							
LINHAS FINANCIAMENTO							
3.1- Estabelecer procedimentos, planejar intervenções							
- Articular com Secretaria de Assistência Social para a realização/acompanhamento das ações necessárias junto as comunidades							Orçamento do Município, PCVA e PROMORADIA
- Estabelecer procedimentos e prioridades junto ao Programa de Provisão Pública da HIS							
- Implementar ações de reassentamento segundo planejamento e obras executadas em ação articulada ao Programa de Provisão Pública da HIS.							
3.2- Viabilizar a implementação das ações de pós-ocupação							
- Implementar ações de pós-ocupação nas comunidades reassentadas mediante contratação e/ou atuação da Secretaria da Assistência Social							PCVA PROMORADIA
- Promover a titulação de posse ou propriedade dos imóveis após definição do instrumento a ser utilizado							
2.2. PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL							
INDICADOR DE EFICÁCIA:							
<i>Melhoria e/ou ampliação de 1.100 unidades habitacionais no prazo de 2022- 2040(58 UH/ano) A superação do quadro de Inadequação da Unidade Habitacional para as situações de carência de unidade sanitária, adensamento excessivo, e elementos estruturantes (segurança) da UH.</i>							
Viabiliza a adequação e a melhoria das moradias por meio da atuação pública junto a demanda cadastrada promovendo o acesso ao financiamento e à Assistência Técnica para o auto empreendimento;							
Recursos: As ações de Melhoria da Unidade Habitacional deverão ser implementadas com a promoção do acesso pelo Poder Público Municipal e beneficiários, aos recursos disponibilizados p/ Programa Casa Verde Amarela (PCVA) no valor estimado de R\$ 13,5 milhões.							
AÇÕES E METAS							
INDICADOR DE EFICIÊNCIA							
LINHAS FINANCIAMENTO							
1- Qualificação da demanda por melhorias da UH e planejamento das ações de AT e acesso ao financiamento							
- Identificar demanda a partir de cadastramento específico para a finalidade de melhoria habitacional via chamamento publico							Orçamento do Município
- Estabelecer critérios para enquadramento e priorização da demanda.							
- Planejar atendimento da demanda em grupos de famílias e viabilizar convênios para promover a Assistência Técnica de melhorias							
2- Implementação da Assistência Técnica e do trabalho técnico social junto às famílias beneficiária (articulada com ação da LP1-							
- Encaminhar e acompanhar aprovação do financiamento de material de construção (PCVA) dos grupos familiares							PCVA PROMORADIA
- Acompanhar realização das obras de melhorias executadas por auto empreendimento assistido (ou avaliar outra modalidade caso necessário)							

LINHA PROGRAMÁTICA III – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL							
OBJETIVOS ESPECÍFICOS							
1. Adequar estruturas, instâncias, instrumentos da instituição pública para a gestão municipal do PLHIS							
2- Fortalecer o Conselho e Fundo Municipal de Habitação visando à implementação do PLHIS;							
3- Viabilizar as instâncias da gestão integrada que promove a articulação das Políticas Habitacional, Fundiária e de Acesso a Terra;							
4. Consolidar /regulamentar instrumentos de gestão da política habitacional e política urbana e fundiária relacionados.							
5. Promover sistemática de avaliação permanente da política habitacional, e de monitoramento e revisão do PLHIS;							
CAMPO DE AÇÃO 1: ESTRUTURAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO				INDICADOR DE EFICÁCIA:			
Adequar estruturas e criar as condições necessárias para a gestão da política habitacional				Estruturas consolidadas e gestores capacitados até 2022: Instrumentos de suporte a gestão implementados até 2024			
Recursos:							
Deverá ser implementada através de recursos do Município podendo contar também com recursos do Pro-Moradia e / ou outros financiamentos para modernização administrativa quando houver.							
AÇÕES E METAS	INDICADOR DE EFICIÊNCIA						LINHAS FINANCIAMENTO
	N	I	P	C	M	L	
<i>1.1. Preparação da instituição para a implementação do PLHIS com vistas a superação do quadro de necessidades habitacionais diagnosticado, segundo cenários estabelecidos</i>							
- Consolidar estruturas necessárias e equipes de caráter interdisciplinar responsáveis pela implementação dos programas instituídos;							Orçamento Municipal e/ou Promoradia- DI
- Promover seminários para capacitação dos gestores (quadros técnicos e políticos envolvidos com habitação e temas afins) para as novas atribuições relacionadas ao PLHIS							
- Adequar estrutura da secretaria com equipamentos e softwares de banco de dados							
- Aquisição de outros equipamentos necessários para o desempenho da equipe							
<i>1.2. Efetivação dos instrumentos da política habitacional relacionados à gestão do solo</i>							
- Regularizar os instrumentos de gestão do solo que ampliam as oportunidades de acesso ao solo urbanizado e de financiamento da cidade (ação de competência do PDM)							Orçamento Municipal e/ou Promoradia- DI
- Formatar e implantar cadastro de terras da política habitacional e estabelecer os procedimentos programáticos para sua gestão (ação articulada ao Programa de Regularização Fundiária Sustentável e aos Programas da LP de Produção Habitacional)							
- Identificação de áreas potenciais para compor o Cadastro de Terras da política Habitacional a partir das ações da Regularização Fundiária e negociações do TAC, a partir do detalhamento de informações (área, localização, propriedade, restrições ambientais, acessibilidade, dívida ativa...)							
- Chamamento por edital de proprietários interessados em disponibilizar suas terras para a produção da HIS compondo o cadastro de proprietários empreendedores							
- Estabelecer os procedimentos para o gravame programado de ZEIS segundo demanda calculada e instrumentos de gestão do solo potenciais com base no cadastro de Terras e outras áreas potenciais							
<i>1.3. Efetivação dos Instrumentos de Cadastro e de Gestão da Demanda Qualificada da HIS</i>							
- Implementação gradual do cadastro da demanda segundo tipologia da demanda e a partir de distintas estratégias (ações da RF Plena para identificação da demanda prioritária; identificação proprietários de lote que se incluem na DHIS e tem interesse em construir; chamamento para cadastro da demanda das demais situações)							Orçamento Municipal
- Estabelecimento de critérios de prioridade de atendimento do cadastro efetivado							
-							
CAMPO DE AÇÃO 2:				INDICADOR DE EFICÁCIA:			
Fortalecimento do Conselho e Fundo Municipal de Habitação				Realização de reuniões sistemáticas (mensais) do Conselho Municipal de Habitação a partir de 2021 com planejamento e efetividade nas pautas preestabelecidas; Fundo Municipal efetivado e contribuindo na viabilização das ações da política de HIS a partir de 2021			
Recursos:							
Deverá ser implementado através de recursos do Município. Possibilidade de se contratar assessoria técnica especializada para ações de capacitação.							
AÇÕES E METAS	INDICADOR DE EFICIÊNCIA						LINHAS FINANCIAMENTO
	N	I	P	C	M	L	
<i>2.1. Capacitar os Conselheiros de Habitação e fortalecer novo papel do Conselho</i>							
- Capacitação dos Conselheiros da Habitação em aspectos relacionados ao financiamento habitacional, à gestão financeira do Fundo de Habitação de Interesse Social e as Estratégias do PLHIS							Orçamento Municipal
- Revisar a lei do Conselho de Habitação para adequação ao PLHIS (competências e atribuições)							

2.2. Fortalecer o FMH e Incrementar receitas para o financiamento da PMHIS							
- Estabelecer procedimento de gestão financeira do Fundo Municipal de Habitação por parte do Conselho Municipal de Habitação							Orçamento Municipal
- Ampliar a arrecadação do Fundo através da aplicação futura dos instrumentos do Plano Diretor a serem regulamentados;							
- Estabelecer critérios para recuperação parcial dos investimentos em HIS para famílias com capacidade de pagamento, canalizando os recursos para o Fundo.							
CAMPO DE AÇÃO 3:	INDICADOR DE EFICÁCIA:						
Implementação do Sistema de Monitoramento do PLHIS	Sistema de monitoramento implantado e Conselho de Habitação capacitado na sua operacionalização						
Recursos: Deverá ser implementada através de recursos do Município. Possibilidade de viabilizar recursos para a qualificação e desenvolvimento de instrumentos operacionais através dos financiamentos existentes de desenvolvimento institucional – Programa Pró-Moradia/CEF							
AÇÕES E METAS	INDICADOR DE EFICIÊNCIA						LINHAS FINANCIAMENTO
	N	I	P	C	M	L	
3.1. Monitorar a implementação das ações do PLHIS							
Elaboração de relatório de avaliação dos indicadores de eficácia e aprovação pelo Conselho de Habitação a cada final de período							Orçamento Municipal
Elaboração de relatório de avaliação dos indicadores de eficiência aprovação pelo Conselho de Habitação a cada final de ano							
3.2. Estabelecer procedimentos para avaliação da efetividade das ações da política implementada e para a revisão do PLHIS							
Elaboração de relatório de avaliação dos indicadores de efetividade ao Conselho Municipal de Habitação ao final de cada período							Orçamento Municipal
Reavaliação do PLHIS através da realização de Conferência Municipal de Habitação a cada final de período (sugere-se a primeira em 2024 para consolidar este PLHIS).							